



CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA N° 12/2019 AO PROJETO DE LEI 33/2019.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Acrescenta-se no Artigo 1º o parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: Fica o Município de Carmo do Paranaíba corresponsável a manutenção da estrada mencionada no caput do artigo, até sua possível pavimentação, caso o Estado de Minas Gerais por qualquer motivo deixe de fazer.

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 033/2019.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2019.

**AUTORIA: ALBERT DENIS REIS DA SILVA
VEREADOR**

